



**Relatório de Controlo do Exercício de Direitos de Voto do Fundo de Pensões
do Banco de Portugal – Benefício Definido**

Ano de 2019

Em cumprimento do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar Nº 7/2007-R de 17 de maio da ASF, é elaborado o presente Relatório que descreve a forma como foi exercido pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (“FPBD”), durante o ano de 2019, o direito de voto nas sociedades emittentes de valores mobiliários que integram o respetivo património.

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido (“FPBD”) fez-se representar na seguinte Assembleia Geral:

Fundo de Investimento Mobiliário	Data da Assembleia	Representação	Ordem de Trabalhos
NOVENERGIA II – Energy & Environment (SCA) SICAR (“NovEnergia II”)	28/02/2019	FPBD representado pela Notária Dra. Martine Schaeffer	Anexo I

A participação na Assembleia Geral acima identificada bem como a avaliação dos sentidos de voto adotados foi efetuada perante cada caso concreto, de forma totalmente independente dos restantes investidores, tendo como critérios orientadores a responsabilidade social e a defesa dos interesses dos participantes.

Lisboa, 20 de janeiro de 2020

ANEXO I

Assembleia Geral de 28 de fevereiro de 2019

NOVENERGIA II - Energy & Environment (SCA) SICAR

Ordem de Trabalhos	Sentido de Voto do FPBD
Resolving on the entering into dissolution and liquidation of the Fund.	Abstenção
Appointment of NovEnergia General Partner, S.A. (general partner of the Fund) as the liquidator of the Fund granting special powers and determination of the remuneration of the liquidator.	Abstenção
Miscellaneous	Voto desfavorável